



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Objeto;

SEMAF - SOLICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTORIO (AVERBAÇÃO DE DISTRATO, RECONHECIMENTO DE FIRMA COM VALOR, RECONHECIMENTO DE FIRMA SEM VALOR, AUTENTICAÇÕES, CARTÃO DE ASSINATURA, CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

1.1 - Especificação do objeto;

LOTE: LOTE ÚNICO - LOTE ÚNICO					
SEQ	PRODUTO	UN	VALOR REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CERTIDAO DE INTEIRO TEOR 76,50	UNIDADE	76,5000	1,0000	76,5000
2	CERTIDAO DE INTEIRO TEOR 78,44	UNIDADE	78,4400	3,0000	235,3200
3	AUTENTICAÇÃO	UNIDADE	5,9000	1,0000	5,9000
4	CERTIDAO DE INTEIRO TEOR 66,63	UNIDADE	66,6300	6,0000	399,7800
5	RECONHECIMENTO DE FIRMA COM VALOR.	UNIDADE	61,0000	2,0000	122,0000
6	RECONHECIMENTO DE FIRMA SEM VALOR.	UNIDADE	7,8800	40,0000	315,2000
7	AVERBAÇÃO DE DISTRATO	UNIDADE	96,7000	1,0000	96,7000
8	CARTÃO DE ASSINATURA	UNIDADE	11,8100	12,0000	141,7200
9	CERTIDAO DE INTEIRO TEOR 86,32	UNIDADE	86,3200	1,0000	86,3200
				Total Lote 1	1.479,4400
				Total geral	1.479,4400

1.2 - Previsão orçamentária;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
02.04	02.04.04.122.0402.2021.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	1.479,44
TOTAL				1.479,44

2. Da contratação;

Considerando que a situação se enquadra na **Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21** e alterações posteriores.

3. Justificativa;

Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21

4. Do pagamento;

4.1 - O pagamento ocorrerá em até **10(dez)** dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21.

4.2 - Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5. Período para envio da documentação de habilitação e proposta de preços;

5.1 - A presente **Inexigibilidade** ficará aberta a partir do dia **13/01/2023 às 00:00hr**, e o limite para apresentação da proposta de preços e documento de habilitação é dia **16/01/2023 às 00:00hr**.

5.2 - A proposta de preços, e os respectivos documentos de habilitação, deverão ser entregues pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico: DP.COMPRASPREF@GMAIL.COM

7. Critério de avaliação das propostas;

Modelo julgamento: **Proposta Global**

8. Prazo, local e condições de entrega ou execução;

10 DIAS UTEIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS.

9. Das obrigações da contratada;

9.1 - Fornecer o material nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

9.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do serviço e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3 - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas o serviço/materiais com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no Edital e na Proposta;



MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

9.4 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;

9.5 - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.6 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

9.7 - Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10. Obrigações da contratante;

10.1 - Receber provisoriamente o material, disponibilizando data, local e horário;

10.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

PREFEITURA MUN DE CAMPO LIMPO DE GOIAS 13 de janeiro de 2023

Responsável